

Cidadania Digital e “Educação para o Direito”: contributos do Projeto DiCi-Educa para a intervenção em Centros Educativos

Vera Duarte¹

Maria João Leote de Carvalho²

Teresa Sofia Castro³

Maria José Brites⁴

Resumo

O presente artigo pretende apresentar o projeto DiCi-Educa – Centros Educativos com competências digitais e cívicas, que foi implementado em três Centros Educativos entre abril de 2019 e abril de 2021, e que teve como objetivo melhorar as competências cívicas e mediáticas de jovens em cumprimento de medida tutelar educativa de internamento em centro educativo. Partindo da reflexão sobre a importante relação entre cidadania digital e “educação para o direito”, apresentam-se os principais contributos deste projeto para a intervenção tutelar educativa.

Palavras-chave

Jovens; cidadania digital; media digitais; justiça juvenil; educação para o direito; centros educativos.

Abstract

This article presents the project DiCi-Educa – Educational Centres with digital competencies which was implemented in three Educational Centres between April 2019 and April 2021 with the goal of improving the civic and the media skills of young people under depriving liberty measures in custodial institutions (educational centres). Starting with the reflection on the important relationship between digital citizenship and the principle of ‘education in the law’, we follow the main contributions of this project to youth justice intervention.

Keywords

Youth; digital citizenship; digital media; youth justice; custodial institutions.

¹ Universidade da Maia (UMAIA) e Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais (CICS.NOVA), vduarte@ismai.pt

² Faculdade de Ciências Sociais e Humanas e Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais (CICS.NOVA), Universidade NOVA de Lisboa, mariacarvalho@fcs.unl.pt

³ Universidade Nova de Lisboa, ICNOVA, Universidade Lusófona, teresasofiacastro@ulp.pt

⁴ Universidade Lusófona, CICANT, mariajosebrites@ulp.pt

INTRODUÇÃO

O projeto DiCi-Educa - *Centros Educativos com competências digitais e cívicas*⁵ teve como grande objetivo melhorar as competências cívicas e mediáticas de jovens (14-18 anos) em cumprimento de medida tutelar educativa de internamento em Centro Educativo (CE) da Direção-Geral da Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP), através do trabalho colaborativo e do uso de metodologias participativas. Neste quadro, este projeto assume particular relevância por três grandes razões.

Primeiro, porque promover a aquisição de competências para o exercício pleno da cidadania digital tem de ser uma preocupação real que deve guiar a intervenção no campo da justiça juvenil em função do princípio orientador de “educação para o direito” (NEVES, 2007), determinado na Lei Tutelar Educativa⁶. As crianças e jovens de hoje nunca conheceram um mundo sem internet, logo, a educação e a formação não se podem abster deste contexto digital ubíquo e conectado. Por um lado, não se pode ignorar os riscos e as oportunidades que emergem dos usos autónomos e individualizados, por outro, é necessário desenhar estratégias e programas que deem resposta à necessidade de construção de uma cidadania exercida cada vez mais pelo digital. Ao não fazer isto corre-se o risco de estes jovens ficarem para trás na aquisição de competências cívicas e digitais que são fundamentais na sociedade e no atual mercado de trabalho. As plataformas online são instâncias de socialização onde podem ser acaionadas oportunidades de mudança na interrupção da trajetória desviante.

Em segundo lugar, e como tem apontado Carvalho (2020), vem a registar-se uma mudança de práticas de delinquência e dos perfis sociodemográficos dos jovens sujeitos à jurisdição tutelar educativa. O recurso crescente a tecnologias digitais é uma realidade emergente na análise dos factos qualificados pela lei penal como crime na base da tomada da decisão em sede judicial. A construção sociodigital da delinquência é um fenómeno crescente, em escala e complexidade, tanto a nível nacional como internacional, o que coloca os sistemas de justiça juvenil perante novos desafios (CARVALHO 2020, 2019; HOLT et al., 2019). Estas ações remetem para diferentes níveis do exercício de cidadania, e nem sempre os jovens que as praticam têm a plena consciência de que esses seus atos online constituem factos qualificados pela lei penal como

⁵ O projeto “Centros educativos com competências digitais e cívicas” – DiCi-Educa foi cofinanciado pelas Academias Gulbenkian do Conhecimento – Fundação Calouste Gulbenkian, Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais – DGRSP e pelo Centro de Investigação em Comunicação Aplicada, Cultura e Novas Tecnologias – CICANT/COFAC. O projeto foi promovido pela Universidade Lusófona, coordenado por Maria José Brites, que reuniu uma equipa multidisciplinar e interinstitucional composta por Daniel Catalão, Fernando Catarino, Nélio Brazão, Teresa Sofia Castro, Vanessa Rodrigues e Vera Duarte.

⁶ Lei Tutelar Educativa, Lei n.º 4/2015, de 15 de janeiro, primeira alteração à Lei n.º 166/99, de 14 de setembro.

crime (CARVALHO, 2020). Uma parte destes atos são transpostos do mundo offline para o online (KATZ & ASAM, 2018; LIM et al., 2012), enquanto outros dependem exclusivamente do recursos a tecnologias para a sua concretização (JAISHANKAR, 2018). Em todos os casos, são formas de delinquência com impactos severos, além de um potencial de prejuízo económico superior ao do da delinquência offline (LEUKEFELD & HOLT, 2020).

Em terceiro lugar, as dificuldades da administração da justiça juvenil na implementação de respostas eficazes aos desafios sociais emergentes. Uma intervenção formal que se limite a substituir ferramentas analógicas por ferramentas digitais e sem atender a uma visão holística da reabilitação do jovem corre o risco de não alcançar o propósito da “educação para o direito”. Nos CE, enquanto espaços privativos de liberdade, é inegável que a segurança tem de ser uma preocupação basilar, que acaba por fundar as restrições de acesso à internet. Contudo, essa preocupação não pode limitar as dimensões educacionais e de reabilitação exigidas à intervenção da justiça juvenil. Se as questões de segurança prevalecem sobre os fins educacionais, as consequências desta opção política e institucional podem levar os jovens a questionar a utilidade do tempo que passam em internamento no CE, comprometendo-se os objetivos de “educação para o direito” (NEVES, 2007). Nesta discussão, associa-se ainda a crónica falta de condições materiais, tanto de software como de hardware (inexistentes ou obsoletos) nos CE, o que constitui obstáculo de monta à eficácia do processo de desenvolvimento de competências digitais (BRITES & CASTRO, 2020). E se esta situação é um desafio para os jovens, também o é para os profissionais que lidam com estes jovens e que, em muitos casos, evidenciam um desfasamento em termos de competências digitais.

É no quadro desta discussão que este artigo ganha importância e oportunidade.

1. CIDADANIA DIGITAL E “EDUCAÇÃO PARA O DIREITO”

“Tudo o que é digital para eles é motivo de interesse. Até porque a oferta que temos para eles no dia a dia, não é a que gostaríamos que tivessem, eles têm aulas de tecnologias da informação, eles têm os computadores, dois computadores para música, têm uma playstation e a televisão.” (Grupo de foco inicial CE2)

É cada vez mais solicitado aos jovens competências e conhecimentos que lhes permitam navegar num mundo e num ecossistema digital cada vez mais complexo. A investigação aponta consistentemente para uma correlação de que a vulnerabilidade offline se estende a crianças e jovens quando experimentam o online (BRITES & PONTES, 2018; KATZ & AZAM, 2018; UNDERWOOD et al., 2013). Na realidade, contextos de não utilização dos media, em especial

digitais, levam a auto afastamento e resistências desses mesmos media (BRITES & PONTES, 2018). A pesquisa indica ainda que um maior uso implica um maior contacto com riscos de vária ordem (conteúdo, contacto, conduta, contratuais), seja num desempenho mais passivo (destinatário) ou ativo (protagonista) (LIVINGSTONE ET AL., 2021). Mas acrescenta que só nessa exposição somos capazes de adquirir a resiliência e as competências necessárias para lidar de forma preventiva com esses riscos, estando mais aptos para tirar um melhor proveito das possibilidades que o digital oferece. Ficar de fora desta oportunidade implica o fortalecimento de um fosso contínuo entre aqueles que têm oportunidades de navegar online e aqueles que vivem à margem de várias exclusões, incluindo dos meios de comunicação e ambientes digitais (CARVALHO & SERRÃO, 2014; LIVINGSTONE & HELSPER, 2007).

Se a educação tem um papel de grande centralidade no desenvolvimento individual, social, comunitário e global, o acesso digital é, nas sociedades atuais, um forte aliado dos objetivos gerais da Educação e uma prioridade que contribui para evitar a exclusão social de cariz digital. No caso dos jovens que se encontram privados de liberdade, pela aplicação de uma medida tutelar de internamento em CE, esta questão assume ainda mais pertinência.

As medidas tutelares educativas aplicadas pelos tribunais visam socializar e educar os jovens autores de factos qualificados pela lei penal como crime nos valores protegidos pela lei penal, num processo designado de ‘educação para o direito’. Não será possível reduzir qualquer ação para a “educação para o direito” sem ter um conceito mais amplo de educação e cidadania (CARVALHO, 2015; NEVES, 2007). Do ponto de vista estritamente jurídico, no cerne deste princípio, está um propósito de reabilitação voltado para os jovens considerados como sujeitos com direitos (AGRA & CASTRO, 2007).

A medida tutelar educativa de internamento é entendida como instância socializadora que “visa proporcionar ao menor, por via do afastamento temporário do seu meio habitual e da utilização de métodos e programas pedagógicos, a interiorização de valores conformes ao direito e à aquisição de recursos, que lhe permitam, no futuro, conduzir a sua vida de modo social e juridicamente responsável” (art.º 17.º, LTE). Um dos principais objetivos do internamento de um jovem em CE é a sua reabilitação, o que, do ponto de vista educacional, pode significar capacitar com as competências e os conhecimentos necessários para o desenvolvimento e participação na sociedade de uma forma responsável. O internamento começa por ter um carácter de remediação, mas não pode ser desvalorizada a componente de prevenção que encerra, devendo ser implementado com base numa lógica de orientação que atenda a cada caso e o torne uma oportunidade que conduza a ganhos efetivos para o jovem. A regulação do quotidiano dos jovens serve o fim último de ‘educação para o direito’ previsto na LTE,

proporcionando-lhes a estabilidade e previsibilidade na ação, algo que poucos terão tido nos seus percursos de vida (CARVALHO, 2015; DUARTE & FRAZÃO, 2021).

2. O PROJETO

“Este projeto e as ferramentas que vamos usar até podem abrir caminho para se repensar o uso da internet nos centros e a interatividade para o mundo exterior... embora sempre com segurança. No passado já houve problemas. (...) Mas temos de pensar que estamos a criar um fosso entre o que está aqui e o que está lá fora.” (Grupo de foco inicial CE1)

A investigação sobre jovens privados de liberdade e o uso dos meios digitais de interação e de comunicação e sobre como a vida digital pode promover o seu bem-estar é escassa (CARVALHO & SERRÃO, 2014; LIM et al., 2013).

O DiCi-Educa, na sua génese, teve como objetivo melhorar as competências cívicas e mediáticas de jovens (14-18 anos) em cumprimento de medida de internamento em Centros Educativos (CE) da Direção-Geral da Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP). O projeto foi implementado em três Centros Educativos – Santa Clara (Vila do Conde), Santo António (Porto) e Olivais (Coimbra) - entre abril de 2019 e abril de 2021⁷.

Pretendeu-se, desde o início, dotar os jovens de competências de adaptabilidade ao uso do digital em relação ao contexto envolvente ao nível de: comunicação, pensamento criativo e resolução de problemas. Para atingir estes objetivos, foi privilegiado o trabalho colaborativo entre jovens, equipa de investigação e profissionais e o aprender a aprender, de forma a ajudar os jovens a melhor se posicionarem dentro do CE e na transição de volta para o exterior e plena inserção e/ou participação social. As metodologias participativas e ativas foram aquelas que melhor se afiguraram para desenvolver este projeto, tendo sempre como valências fundamentais a prática e a reflexão, uma máxima que acompanhou todo o trabalho de investigação e intervenção e a forma como a equipa do projeto se posicionou nos CE.

Desde a génese do projeto, ainda durante a submissão a financiamento, a equipa de investigação foi confrontada pelos parceiros da DGRSP com a necessidade de trabalhar em *offline*, ou seja, sem acesso à internet. Um dos grandes desafios prendeu-se com a necessidade de pensar os contextos digitais em modo desconectado. Esta limitação viu, contudo, tempos de mudança trazidos pela pandemia COVID-19 que reconfigurou os acessos à internet durante os períodos da formação DiCi-Educa. A última formação feita junto dos jovens foi realizada apenas

⁷ Apesar de ter passado o período oficial de financiamento, o Projeto continua ativo.

em ambiente digital, por videoconferência, como de resto também já tinham decorrido as aulas e os contactos com familiares em período de pandemia.

Metodologia

A geração atual faz parte daquilo que se designa de cultura de convergência e de participação (JENKINS, 2016). O acesso ao digital veio ampliar esta possibilidade e facilitar a iniciativa de jovens cidadãos, que podem criar conteúdos mediáticos e ter um impacto na comunidade e no mundo que habitam. A promoção de competências cruzadas com outras capacidades emocionais, pessoais e sociais constitui-se como um elemento essencial nas vidas destes jovens e para a sua reintegração numa sociedade fortemente mediatizada. Em termos metodológicos, a equipa de investigação adotou uma abordagem de reflexividade (DOYLE, 2013) que entende a presença no terreno como um processo intersubjetivo que deve ter em conta, em simultâneo, os objetivos do projeto e os participantes envolvidos na iniciativa.

Procurou-se aliar a componente temática com a prática, sempre de forma a manter o(s) grupo(s) de jovens curiosos, motivados e envolvidos. Neste espírito, o trabalho foi desenvolvido de forma teórico-reflexiva e prática com recurso a equipamentos digitais (i.e., software e hardware para produção e edição de fotografia, podcast e vídeo/vídeo 360) e um debate conjunto sobre participação e cidadania digital no mundo atual.

Foi neste propósito que as sessões, que assumiram três pilares - temáticas, práticas e reflexivas - foram preparadas e desenvolvidas. Tentando corresponder a necessidades identificadas pelos CE, nos diferentes grupos focais que foram realizados com os 13 profissionais no início do projeto⁸, foram feitos ajustes de abordagens e de conteúdo para que houvesse maior proximidade com os jovens e, assim, atender as necessidades dos perfis encontrados.

Perceber o grupo de jovens que está à nossa frente, conhecer e compreender as suas motivações, perspetivas e atitudes, exigiu apurar competências de empatia, inteligência emocional e reflexivas que permitisse aprender com os jovens e com base nas suas reações criar, sessão após sessão, uma atmosfera motivadora. Com alguns grupos partimos de conceitos para chegar a experiências vividas ou à reflexão da realidade circundante, noutros casos a realidade circundante foi o ponto de partida para depois chegar aos conceitos. Nesta dinâmica, optamos por usar recursos multimodais que falassem uma linguagem mais próxima dos jovens, como a música ou os *videoclipes*, por exemplo, para os conduzir a reflexões mais apuradas.

⁸ A saber: 3 psicólogos, 2 TPRS, 4 professores, 1 assessora tribunal e 3 coordenadores.

Participantes

Os jovens participantes (N=48 participantes, dos 12 aos 17 anos, 4 raparigas e 44 rapazes) neste projeto foram selecionados pelos CE, levando em consideração a fase de execução da medida tutelar e regime em que se encontravam, as suas características pessoais, inclusive de natureza psicológica e/ou cognitiva, as necessidades dos CE e os objetivos do projeto. A equipa de investigação não teve conhecimento individual do regime em que os mesmos se encontravam. No CE misto, o grupo juntou rapazes e raparigas em simultâneo.

Todos os momentos de formação decorreram dentro do CE, onde os jovens fazem a sua vida diária, incluindo a frequência da escola. Chegou a ser equacionada a realização de uma formação prática fora de um dos centros, mas que não se concretizou por implicar uma gestão e logística complexa em termos de segurança, organização dos tempos e rotinas do CE. Não podemos esquecer o carácter fechado destas instituições e o facto de estes jovens estarem privados da sua liberdade.

Além dos jovens, foi de fundamental importância a participação dos profissionais dos CE nos workshops para que, no dia a dia, estivessem aptos a acompanhar os jovens e as tarefas do DiCi-Educa. Os psicólogos, os professores e os técnicos que receberam formação⁹ foram, também, selecionados pela direção dos CE. Para tal levou-se em consideração: a) as suas competências para garantir a continuidade do projeto, depois da nossa saída do terreno, b) a sua ligação com os jovens e, c) as competências incluindo técnicas para darem seguimento aos temas abordados e manusearem os equipamentos. Em todo o caso, o princípio ético da participação voluntária esteve sempre presente. Assim, coube aos jovens uma última palavra sobre se queriam participar das ações do projeto.

Workshops

Neste ponto vamos apresentar a forma como os workshops foram organizados, detalhando as suas componentes.

Os workshops com os jovens, nos três CE, foram organizados de duas formas: workshops temáticos e técnicos (seis grupos de jovens e um mínimo de 25 horas por grupo). Recorremos a uma abordagem participativa e à promoção do pensamento crítico e da criação mediática,

⁹ Antes do início da pandemia, esta formação foi ministrada em função das disponibilidades dos profissionais para estarem presentes nas sessões de formação dos jovens, uma vez que os jovens eram o sujeito principal da formação. Depois do início da pandemia, num dos centros foi dada formação (14h) específica em presença e via remota para que os profissionais soubessem trabalhar no equipamento e também para terem indicações sobre os pressupostos da formação a ser ministrada online aos jovens (por consequência, sem a presença física da equipa de investigação). A formação ministrada depois do início da pandemia foi feita online, por causa das restrições sanitárias.

dando voz às experiências e perspetivas dos jovens. Os workshops temáticos abrangeram os temas: participação, e tópicos de cidadania digital, incluindo competências para o século XXI e discurso de ódio. Os workshops técnicos abordaram teorias sobre a realização de fotografia, *podcasts*, e vídeo 360. Os jovens exploraram o equipamento digital e as suas possibilidades, o que resultou em produtos multimédia tais como vídeos, fotografias, e *podcasts* emulando programas de rádio. Cada CE teve acesso a um kit composto de equipamento digital de ponta, incluindo câmaras fotográficas digitais, câmaras de vídeo 360 e acessórios, óculos de realidade virtual, computadores portáteis, e software de apoio à produção multimédia. Os workshops terminaram com uma sessão de feedback, no qual os jovens foram convidados a jogar um jogo de tabuleiro (CASTRO e BRITES, 2020) com desafios que os estimulavam a refletir sobre a uma vida ‘onlife’ equilibrada (FLORIDI, 2015) e seus desafios e sobre a sua experiência no DiCi-Educa.

De seguida explicamos em maior detalhe os workshops temáticos e técnicos.

Workshops temáticos

As sessões temáticas tiveram dois objetivos essenciais: fornecer informação, conhecimento e, ao mesmo tempo, refletir os temas de cidadania e participação (ver Tabela 1), quer pensando de forma mais abstrata quer relacionando o que se falava com as suas experiências de vida, sem esquecer os contextos diferenciados de onde são originários. O maior ou menor sucesso destas atividades reflexivas deveu-se às características dos grupos (maturidade e motivação) e às estratégias que fomos utilizando (mais ou menos participativas e interativas) para potenciar as opiniões deles sobre as diferentes temáticas que fomos tratando.

Destaca-se que, mesmo nos debates mais sensíveis, os membros da equipa do projeto nunca evitaram ou contornaram os temas ou as intervenções que os jovens traziam sobre o seu quotidiano no CE. A título de exemplo, numa das sessões quando a equipa trabalhava o tema da participação os jovens colocaram a questão sobre se um motim no CE seria uma forma de participação. Iniciado o debate, foram várias as perspetivas partilhadas pelos jovens, e pelos profissionais, aproveitando a oportunidade para distinguir diferentes formas de participação, incluindo as de cariz negativo, de manifestação de incivilidade ou “dark participation” (QUANDT, 2018)

Tabela 1 - **Sessões Temáticas: atividades e duração**

Sessão	Atividade	Enquadramento	Duração
1	Definições de participação	Esta atividade pretende facilitar a discussão sobre o que é participação, quer do ponto de vista dos jovens, quer do ponto de vista da investigação.	50-60 min
2	Memória política	Esta atividade pretende trabalhar as memórias políticas mais antigas (ou em alternativa as mais recentes) de que se lembrem.	40-45 min
3	Ativismo e a minha comunidade	Pretende-se que sejam os jovens a criar uma proposta de atividade dirigida a futuros grupos de jovens, para a equipa educativa usar em sessões futuras. Esta atividade pretende estimular o pensamento criativo e reflexivo sobre processos de criação de ativismos nas comunidades de proximidade.	40-45 min
4	Os jovens e a cidadania	Esta atividade pretende estimular a comunicação de ideias e conhecimentos e o pensamento reflexivo sobre ações de cidadania.	40 min
5	Que competências deve ter o cidadão do século XXI?	Pretende-se consciencializar os jovens para como as transformações sociais e tecnológicas impactam nas competências que são esperadas de cada cidadão, no século XXI.	30 min
6	Direitos e deveres online	Nesta atividade pretendemos debater os direitos digitais e os deveres online.	30-40 min
7	Rumor digital	Nesta atividade pretendemos debater o que é o rumor digital: contexto histórico, seus efeitos, danos e como evitar.	45-50 min
5	No lugar do outro, no nosso lugar	Pretende-se perceber o discurso de ódio. Os e as participantes analisam exemplos de discurso de ódio, debatendo as possíveis consequências para as pessoas e para a sociedade.	25 min

Fonte: para mais informações e detalhe por atividade consultar secção Parte II - Toolkit do livro DiCi-Educa: Experiências e reflexões sobre cidadania digital:

<https://cicant.ulusofona.pt/publications/books/107-dici-educa-experiencias-e-reflexoes-sobre-cidadania-digital>

Workshops técnicos

Relativamente às sessões técnicas, disponibilizou-se equipamento e *software* de qualidade e diversificado, que os jovens puderam manusear e avançar nos conhecimentos técnicos prévios (quase sempre escassos) que tinham sobre os mesmos. Os jovens aderiram muito bem a estas sessões. Nos casos em que se sentiam menos confiantes para usar os equipamentos, foi também positivo o papel dos pares, para os incentivarem a suprimir os receios em participarem nas atividades práticas. Para mais informações e detalhe por atividades consultar a secção Parte II -

Toolkit do livro, que está disponível para download, DiCi-Educa: Experiências e reflexões sobre cidadania digital¹⁰.

A dinamização dos diferentes momentos de formação foi da responsabilidade de todos os elementos da equipa do projeto. Numa primeira fase, nos dois primeiros grupos, fizemos uma formação mais aproximada ao modelo que tínhamos pré-definido de início. Nas formações seguintes, fizemos ajustes, decorrentes da reflexão que a equipa realizou e também da avaliação que os jovens e os profissionais fizeram da formação e do facto de alguns jovens manifestarem interesse em repetir a formação.

A flexibilidade e a diversidade são aspetos que consideramos de mais-valia na intervenção, de modo a introduzir o fator novidade e renovando estratégias e conteúdos de modo a incluir novos recursos e temas que foram surgindo.

À medida que o projeto foi evoluindo e foi sendo feito trabalho de continuidade, em especial num dos centros educativos participantes, percebemos que seria de enorme vantagem integrar, de forma mais ativa, aqueles jovens que já tinham participado anteriormente no projeto. A partir do segundo grupo, e em todos os seguintes, contamos com a cooperação de jovens que atuaram como dinamizadores e também com o apoio interpares (CRANDALL, 2016; HIGGINS et al., 2007; OZER & DOUGLAS, 2015). Alguns jovens participaram em três formações consecutivas, solidificando os seus conhecimentos e desempenhando um papel de interlocução e formativo na educação de pares, sendo capazes de transmitir algumas das aprendizagens aos novos colegas que tinham chegado ao DiCi-Educa e liderar, até, a execução técnica de alguns dos trabalhos fruto das competências que foram adquirindo e cimentando. Alguns jovens representaram o mesmo papel motivador e incentivador entre pares, levando os colegas a desinibirem-se para poderem participar e executar trabalhos práticos como registos fotográficos ou a gravação e edição de músicas com letras (algumas da sua autoria).

3. NOTAS PARA REFLEXÃO

“Quando é que voltam aqui de novo?”

(Jovem de CE)

Acreditamos que projetos como o DiCi-Educa com metodologias que valorizam a opinião e o saber pela prática, aliado ao querer de quem participa (BRITES, 2019), constituem um complemento de grande importância para a intervenção tutelar educativa e, particularmente, a

¹⁰<https://cicant.ulusofona.pt/publications/books/107-dici-educa-experiencias-e-reflexoes-sobre-cidadania-digital>

que é desenvolvida nos CE. Nesta esteira, partilhamos nove contributos deste projeto para a intervenção tutelar educativa.

1 - Uma conclusão evidente do projeto é que este método de investigação ativa, enraizada num modelo formativo, do qual fazem parte sessões temáticas e intervenções práticas, tem vantagens que criam impactos positivos. Neste modelo, os workshops tiveram uma componente de novidade, face à educação formal e não formal tradicionalmente aplicada nos CE: abordando temas pertinentes e introduzindo tecnologias atuais, foram ao encontro de necessidades reais dos jovens.

2 - Tendo em conta o *feedback* recebido dos jovens e dos CE, consideramos que será importante replicar o modelo noutros centros junto de jovens e, também, de profissionais. Importa, sobretudo, considerar replicações ao longo do tempo, de modo a produzir efeitos mais positivos e duradouros, bem como incluir os jovens na produção das dinâmicas.

3 - Tornou-se claro, com este projeto, que os momentos formativos têm de se ajustar à cultura do conhecimento experimental e à cultura da participação e da convergência, onde as possibilidades criativas e colaborativas podem ser trabalhadas a partir dos temas e dos equipamentos tecnológicos, como os que foram utilizados.

4 - É necessário investir em mais investigação que vise compreender melhor como os jovens utilizam e lidam com os ambientes digitais (incluindo riscos e oportunidades para desenvolver comportamentos e práticas delinquentes, bem como nas competências para validação de conteúdos e informação).

5 - Sendo este um projeto que valoriza as vozes de quem dele beneficia e de quem está no terreno, será importante desenvolver uma estratégia sustentável deste modelo de formação para o perfil destes jovens, e que possa ser realizada por períodos mais longos, para que o impacto seja mais gradual, incisivo e duradouro. A este respeito, surgiu como uma boa prática privilegiar o apoio interpares e o envolvimento dos próprios jovens, como dinamizadores, no projeto.

6 - Face à imprevisibilidade e à complexidade dos tempos em que vivemos, poderá ser útil introduzir modelos de trabalho em *b-learning*. Não sendo este o formato ideal para trabalhos participativos, poderá suprir, contudo, alguns dos problemas e dificuldades que foram identificadas como, por exemplo, a articulação das sessões com as exigências e normas dos CE, constrangimentos de tempo/disponibilidade dos profissionais ou a impossibilidade de os jovens trabalharem autonomamente fora das horas de formação, restrição de acesso à internet, dificuldades de concentração por parte dos jovens, entre outras.

7 - De modo a que este projeto tenha uma ação concertada que envolva todos os atores será relevante, em termos de aplicação futura do projeto, a capacitação de todos aqueles que atuam nestas áreas e que trabalham com jovens nos CE.

8 - Há alguns fatores adicionais a ter em conta neste tipo de formação, a saber: a) a necessidade de dispor de equipamento tecnológico (hardware, software, ligação à internet) de suporte adequado, b) a necessidade de dispor de recursos humanos qualificados para replicar os resultados de aprendizagem do projeto e c) as implicações de segurança que têm de ser necessariamente observadas, a par da segurança na utilização da internet nos CE.

9 – É importante considerar a utilização da internet e dos meios digitais nos CE, com certeza se poderá traduzir em ganhos para os jovens e para os recursos humanos.

REFERÊNCIAS

AGRA, C. & CASTRO, J. (2002). La Justice des Mineurs: L'expérience Portugaise. *Deviance et Société*, Volume 26, Issue 3, 355-365

BRITES, M. J. (2019). Investigación activa: Aprender haciendo. Competencia mediática y digital: Del acceso al empoderamento, Edições Comunicar.

BRITES, M. J. & PONTE, C. (2018). Reasons and circumstances that lead to the non-use of media by young people and their families [article]. *Comunicação e Sociedade*, 34, 411-429. [https://doi.org/10.17231/comsoc.34\(2018\).2956](https://doi.org/10.17231/comsoc.34(2018).2956)

BRITES, M.J. & CASTRO, T.S. (eds.) (2020). DiCi-Educa: Experiências e reflexões sobre cidadania digital. Lisboa: Edições Universitárias Lusófonas. URL: <https://cicant.ulusofona.pt/wp-content/uploads/sites/32/2020/11/DiCiEducav05web.pdf>

CARVALHO, M. J. L. (2020). Justiça juvenil, ‘educação para o direito’ e a (in)visibilidade da cidadania digital. In M. J. Brites, & T. S. Castro (Eds.), DiCi-Educa: experiências e reflexões sobre cidadania digital (pp. 151-160). Edições Universitárias Lusófonas.

CARVALHO, M. J. L., (2015). Rehabilitating and educating for responsible autonomy: two sides of a path to personal and social well-being. Carneiro, R. (ed.). Youth, offense and well-being: Can science enlighten policy?. Lisboa: Centro de Estudos dos Povos e Culturas de Expressão Portuguesa (CEPCEP) , p. 227-254 27 p.

CARVALHO, M. J., & SERRÃO, J. (2014). Young offenders’ interests and motivations related to accessing TV and Press news. *Participations Journal of Audience & Reception Studies*, 11(1), 150-173.

CARVALHO, M.J.L. (2019). Delinquência juvenil: um velho problema, novos contornos. In L.M. Caldas (Ed.), *Jornadas de Direito Criminal: A Constituição da República Portuguesa e a Delinquência Juvenil* (pp. 77-106) (Caderno especial). Centro de Estudos Judiciários.

<https://novaresearch.unl.pt/en/publications/delinqu%C3%Aancia-juvenil-um-velho-problema-novos-contornos>

CASTRO, T. S. & BRITES, M. J. (2020). Jogar, empoderar, dialogar e refletir. In M.J. Brites, T.S. Castro (eds) DiCi-Educa: Experiências e Reflexões sobre Cidadania Digital, pp. 135-141. Edições Universitárias Lusófonas. E-book: https://cicant.ulusofona.pt/wp-content/uploads/sites/32/2020/11/DiCiEduca_v05_web.pdf

COULDRY, N., & HEPP, A. (2017). *The Mediated Construction of Reality*. Polity Press.

CRANDALL, H. (2016). Voices from the Field: Locating Community Action Outreach Projects in the Scholarship of Media Literacy Pedagogy. *Journal of Media Literacy Education*, 8(2), 110-121.

DOYLE, S. (2013). Reflexivity and the capacity to think. *Qualitative Health Research*, 23(2), 248-255. doi: 10.1177/1049732312467854

DUARTE, V. & FRAZÃO, N. (2020). Delinquência Juvenil e Intervenção Tutelar Educativa em Centro Educativo. In M. J. Brites & T. Castro, DiCi-Educa: experiências e reflexões sobre cidadania digital (pp. 35-44). Lisboa: Edições Universitárias Lusófonas.

FLORIDI, L. (2015). *The Onlife Manifesto: Being Human in a Hyperconnected Era*. Springer Nature.

FREIRE, P. (2010). *Pedagogia da autonomia: Saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Editora Paz e Terra.

HIGGINS, J., NAIRN, K., & SLIGO, J. (2007). Peer research with youth: negotiating (sub)cultural capital, place and participation in Aotearoa/New Zealand. In S. Kindon, R. Pain, & M. Kesby (Eds.), *Participatory Action Research, Approaches and Methods: Connecting people, participation and place*. Routledge.

HOLT, T., BREWER, R., & GOLDSMITH, A. (2019). Digital Drift and the Sense of Injustice: Counter-Productive Policing of Youth Cybercrime, *Deviant Behavior*, 40(9), 1144-1156.

JAISHANKAR, K. (2018). Cyber criminology as an academic discipline. *Int. Journal of Cyber Criminology* 12:1 1-8

JENKINS, H. (2006). *Convergence Culture: Where Old and New Media Collide*. New York University Press.

KATZ, A., & ASAM, A. E. (2018). Vulnerable Young People and Their Experience of Online Risks. *Human-Computer Interaction*, 281-304. <https://doi.org/https://doi.org/10.1080/07370024.2018.1437544>

LEUKFELDT, R., & HOLT, T. (Eds) (2020). *The Human Factor of Cybercrime*. Routledge

LIM, S. S., CHAN, Y. H., VADREVU, S., & BASNYAT, I. (2013). Managing peer relationships online – Investigating the use of Facebook by juvenile delinquents and youths-at-risk. *Computers in Human Behavior*, 29(1), 8-15. <https://doi.org/https://doi.org/10.1016/j.chb.2012.04.025>

- LIM, S., VADREU, S., CHAN, Y., & BASNYAT, I. (2012). Facework on Facebook: The Online Publicness of Juvenile Delinquents and Youths-at-Risk. *Journal of Broadcasting & Electronic Media*, 56(3), 346-346-361. <https://doi.org/10.1080/08838151.2012.705198>
- LIVINGSTONE, S., & HELSPER, E. (2007). Gradations in digital inclusion: Children, young people and the digital divide. *NEW MEDIA & SOCIETY*, 9(4), 671-696. Retrieved Novembro 2008
- LIVINGSTONE, S., & STOILOVA, M. (2021). The 4Cs: Classifying Online Risk to Children. Leibniz-Institut für Medienforschung | Hans-Bredow-Institut (HBI); CO:RE - Children Online: Research and Evidence. <https://doi.org/10.21241/ssoar.71817>
- MARSH, J., KUMPULAINEN, K., NISHA, B., VELICU, A., BLUM-ROSS, A., HYATT, D., (...) & THORSTEINSSON, G. (2017) Makerspaces in the Early Years: A Literature Review. University of Sheffield: MakeY Project.
- NEVES, T. (2008). *Entre educativo e penitenciário: Etnografia de um centro de internamento de menores delinquentes*. Porto: CIIE/Edições Afrontamento.
- OZER, E. J., & DOUGLAS, L. (2015). Assessing the Key Processes of Youth-Led Participatory Research: Psychometric Analysis and Application of an Observational Rating Scale. *Youth & Society*, 47(1) %U <http://yas.sagepub.com/content/47/1/29.abstract>, 29-50. <https://doi.org/10.1177/0044118x12468011>
- QUANDT, T. (2018). Dark participation. *Media and Communication*, 6(4), 36–48. <https://doi.org/DOI: 10.17645/mac.v6i4.1519>
- UNDERWOOD, C., PARKER, L., & STONE, L. (2013). Getting it together: relational habitus in the emergence of digital literacies. *Learning, Media and Technology*, 38(4), 478-494.